



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial o documento de formalização de demanda sob SEI 161629512, proposta SEI 163767273, a pesquisa de preço SEI 163068752, 163068813 e 163068846 e escolha da fornecedora indicada no SEI 161643047 e Parecer Jurídico SEI 164392291, bem como diante da competência a mim delegada pela [Portaria nº 4/SMC-G/2026](#), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, I, da [Lei Federal nº 14.133/21](#), e [Decreto Municipal nº 62.100/22](#), a contratação direta da empresa **S/A O ESTADO DE S.PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.533.949/0001-41, para aquisição de 12 (doze) assinaturas anuais do jornal O Estado de São Paulo em formato impresso com acesso digital, compreendendo o fornecimento de 4.380 (quatro mil trezentos e oitenta) exemplares anuais, destinados à atualização e complementação do acervo da Hemeroteca da Biblioteca Mário de Andrade (BMA) e aos espaços de leitura da instituição (161643047), pelo valor por assinatura de R\$ 1.303,12 (um mil trezentos e três reais e doze centavos) e pelo valor total de R\$ 15.637,44 (quinze mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), onerando a presente dotação orçamentária nº. 25.10.13.392.4032.6.414.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na Nota de Reserva nº 60.647/2026 (163603881).

II - Considero justificadas a contratação pretendida, a escolha do fornecedor e a modalidade de contratação, bem como a pesquisa de preços realizada nos autos e a manutenção do escopo e dos valores do contrato.

III - Nos termos do art. 121 do [Decreto Municipal nº 62.100/22](#), ficam designados como fiscais desta contratação: Danielle dos Santos Coelho - RF nº 778.618-2 como fiscal titular, e em seu impedimento legal, Cleide Cristina Caldeira - RF nº 738.149-2 e Ana Paula Pereira dos Prazeres - RF. nº 778.630-1 como fiscais suplentes.

IV - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

V - **Publique-se** e encaminhe-se a **SMC/CAF/SCO/CONT/CO** para as providências cabíveis.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 14/09/2026, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164392372** e o código CRC **D945E32A**.

